



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1712, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Referenda o ATO Nº 662/SEGJUD.GP, de 12 de dezembro de 2014, praticado pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Eliane Araque dos Santos,

RESOLVE

Referendar o ATO Nº 662/SEGJUD.GP praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO Nº 662/SEGJUD.GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, **RESOLVE** – Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional do anteprojeto de lei abaixo relacionado, já com as adequações propostas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ: - **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região** – Parecer de Mérito CNJ nº 1749-62.2012.2.00.0000 (CSJT-PA-3114-39.2011.5.00.0000).

Publique-se."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho